

DECRETO Nº 2.450 DE 06 DE MAIO DE 1996

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), às seguintes dotações do orçamento vigente:

2001 - GABINETE DO PREFEITO

Projeto: Direção do Governo Municipal

8-03070200-2002-4120 - Equip. Mat. Permanente R\$ 8.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 8.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, conforme artigo 4º da Lei n. 2.923 de 29-12-95, as anulações das dotações seguintes:

2001 - GABINETE DO PREFEITO

Atividade: Direção do Governo Municipal

2-0.30.70200-2002-3111 - Pessoal Civil R\$ 8.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 8.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 06 de maio de 1.996.

AELTON JOSÉ DE FREITAS

Prefeito Municipal

